

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1020/2026

Sumário: Aposentado Joaquim dos Reis Cabral, Auxiliar de Saúde, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 5 de junho de 2026

Joaquim dos Reis Cabral, Auxiliar de Saúde do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 573 276,00 (quinhentos e setenta e três mil duzentos e setenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de julho de quinta-feira do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 3 meses e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 168 150,00 (cento e sessenta e oito mil cento e cinquenta escudos), poderá ser amortizado em 148 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 570,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

É revisto o despacho de 22 de dezembro de 2025, publicado na II Série do Boletim Oficial n.º 22 de 4 de fevereiro de 2026.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.